CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/99

Súmula: Referenda o Decreto nº 5888 que denomina de RUA HIPÓLITO ALVES DE ARAÚJO, via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5888, que denomina de RUA HIPÓLITO ALVES DE ARAÚJO, a via que tem início na Avenida Manoel Pedro, toma o rumo Leste, e, término na Rua Cel. Clemente Argollo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de março de 1999.

VILMAR C. FAVARO
Presidente

MARCCO A. BORTOLETTO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR